

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048 -23-12866

Aos dezassete dias do mês de Outubro de 2025, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Henrique Leonel Gomes, Professor Associado com Agregação do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Humberto Manuel Matos Jorge, Professor Auxiliar do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e Maria do Carmo Raposo de Medeiros, Professora Associada do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra em regime de substituição do segundo vogal efetivo Fábio André dos Santos Faria, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à apreciação das questões suscitadas pelos/ candidatos/as, no âmbito da audiência de interessados, após publicitação da lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as ao concurso, lista de candidatos/as excluídos/as no âmbito da aplicação do método de seleção e lista unitária de ordenação final.

I. Verificou-se que foram apresentadas as alegações que constam da tabela infra. Efetuada a análise das participações e compulsados os respetivos processos de candidatura, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

N.º	Nome do Candidato	Decisão
86	Raquel Duarte Coelho	Indeferimento
Alegações	As constantes da informação remetida pela candidata.	

Fundamentação da Decisão	Revisitada a avaliação curricular da candidata e relembrados os critérios de avaliação curricular definidos na ata n.º 1, o júri confirmou a sua avaliação. A candidata é detentora do 12º ano de escolaridade e por esse motivo foi valorada com uma pontuação de 12 valores neste critério (A. Habilitações Académicas), com um peso de 55% na avaliação global. Nos restantes critérios B, C e D a candidata foi valorada com 0, pois não demonstrou/comprovou, no entender do júri, deter nem a formação e experiência profissional exigida, nem ser detentora de um Curso Técnico Superior Profissional (CTeSO) nas áreas referenciadas. Relembra o júri que, de acordo com o previamente definido em sede de ata n.º 1, "o resultado da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula: $AC = (a \times 55\%) + (b \times 5 \%) + (c \times 20\%) + (d \times 20\%)".$ Face ao exposto, o júri deliberou, por unanimidade, indeferir a reclamação da candidata e manter a sua exclusão do procedimento concursal.	
N.º	Nome do Candidato	Decisão
98	Sandra Sofia Trindade Baltazar	Indeferimento
Alegações	As constantes da informação remetida pela candidata.	
Fundamentação da Decisão	Compulsada a documentação apresentada no ato da formalização de candidatura, o júri confirmou que a mesma não continha o certificado de habilitações de grau académico. Veio, agora, a candidata juntar o documento em falta, extemporaneamente, pois o prazo de candidaturas terminou a 05/05/2025. O Aviso de abertura, prevê nos pontos 9.2.1, que (...) Cada candidato/a deverá anexar à sua candidatura os seguintes documentos: Anexo 1 - Cópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas no ponto 8. (...). E o ponto 9.3 acrescenta "(...) A não apresentação dos documentos exigidos, em conformidade com o ponto 9.2, determina a exclusão do procedimento, quando se trate de documento essencial à verificação dos requisitos de admissão ou à aplicação dos métodos de seleção. (...)". Em face do exposto, o júri deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido e manter a exclusão da candidata, nos termos inicialmente deliberados.	
N.º	Nome do Candidato	Decisão
110	Tiago Coimbra	Indeferimento
Alegações	As constantes da informação remetida pelo candidato.	

Fundamentação da Decisão	O candidato veio, agora, solicitar a junção à sua candidatura de certificados de formação profissional na área de redes e sistemas, extemporaneamente, pois o prazo de candidaturas terminou a 05/05/2025. O Aviso de abertura, prevê nos pontos 9.2.1, que (...) Cada candidato/a deverá anexar à sua candidatura os seguintes documentos: (...) Anexo 3 - Fotocópias dos documentos comprovativos dos factos alegados no Curriculum Vitae, e suscetíveis de ponderação e avaliação em sede de Avaliação Curricular. A não junção dos mesmos implicará a não relevância dos factos alegados e não provados em sede de Avaliação Curricular. (...)" . Em face do exposto, o júri deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido e manter a avaliação do candidato, nos termos inicialmente deliberados.
--------------------------	--

II. Quanto aos/às candidatos/as que não se pronunciaram em sede de audiência de interessados, o júri deliberou, por unanimidade, manter a sua exclusão, que se converte em decisão definitiva, nos termos e com os fundamentos constantes da Ata n.º 2.

III. Deliberou, ainda, o júri, proceder à notificação dos candidatos que se pronunciaram, com a indicação do sentido da decisão relativa à alegação proferida e respetiva fundamentação, pela via prevista no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º do aludido diploma, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente,

Assinado por: **HENRIQUE LEONEL GOMES**
Num. de Identificação: 07433093
Data: 2025.10.17 14:47:45 +0100

Henrique Leonel Gomes, Professor Associado com Agregação
do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores
da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Assinado por: **HUMBERTO MANUEL DE MATOS JORGE**
Data: 2025.10.17 15:02:48+01'00' Vogais,

Humberto Manuel Matos Jorge, Professor Auxiliar
do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores
da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Assinado por: **MARIA DO CARMO RAPOSO DE MEDEIROS**
Num. de Identificação: 07507896
Data: 2025.10.17 15:24:51+01'00'

Maria do Carmo Raposo de Medeiros, Professora Associada
do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores
da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra